

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC**

RESOLUÇÃO Nº 003/2017 de Junho de 2017.

Dispõe sobre Convocação para a IX
Conferencia Municipal de Assistência
Social de Santiago do Sul.

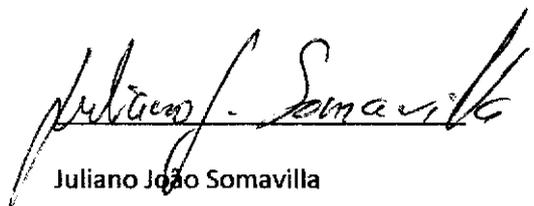
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 041/1997 de 24 de junho 1997, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social de Santiago do Sul e dá outras providências, e conforme deliberações em reunião plenária do dia 27 de Junho de 2017 Ata nº 04/2017.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a IX Conferencia Municipal de Assistência Social de Santiago do Sul tendo como tema "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS", para o dia 28 de Julho de 2017 as 13h00min no Centro de Múltiplo Uso de Santiago do Sul.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santiago do Sul, 27 de Junho de 2017.



Juliano João Somavilla

Presidente CMAS